



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Secretaria Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 145/10

Comunicamos que o Município de Volta Redonda, através da Secretaria Municipal de Educação e após parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, resolveu contratar MARYSE HELENA FELIPPE DE OLIVEIRA SUPLINO, CIC nº 754.860.087-91, para prestar os serviços objeto do Processo Administrativo nº 8755/2010, em conformidade com o Artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Volta Redonda, 27 de outubro de 2010.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memorando nº 340/10-SOC/SME

Processo nº 8755/10.

SME/alm.

AFOS/alm.

